



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
CNPJ: 15.742.414/0001-63

PORTARIA CMC/N. 031/2017

AUTORIZA VEREADOR A VIAJAR A
SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO,
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legal baixa a seguinte Portaria:

Art.1º - Fica o (a) Sr (a): WALTER DA SILVA OEIRAS, autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período de 17 E 18 ABRIL 2017 saída às 20:00 horas do dia 16/04 retorno às 18:00 horas do dia 18/04, a serviço do Poder Legislativo para participar de audiências junto as Secretarias: Estadual de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas. Para tais fins solicita 02 diárias a R\$ 450,00 cada.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CURRALINHO, 14 de Abril de 2017

VER. MANOEL TELES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara